

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2019 - 1ª alteração

Unidade orgânica/categorias de competência ou de produto/área de actividades	Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções	Corpos especiais													Vínculo	Nº de postos de trabalho	Providos	A prover	OBS	(a)	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária / Permanente	
				Dirigente Intermédio	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Comandante Operacional Municipal	Polícia Municipal (Agente Municipal de 2.ª classe)	Polícia Municipal (Agente Municipal de 1.ª classe)	Fiscal Municipal	Fiscal de Obras										Fiscal de Higiene e Limpeza
Encarregado Geral Operacional	Administrativo/Aprovisionamento		Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Desenvolve funções de aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos serviços incumbidos pela prestação de bens e serviços; Apoiar a implementação da contabilidade de custos.					1										CTI	1	1	0					
	Turismo		Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Atendimento de público nos equipamentos e atividades relacionadas com o turismo; Acompanhamento de grupos de visitantes portugueses e estrangeiros ao concelho no âmbito de visitas guiadas; Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística; Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística; Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos.					1										CTI	1	1	0					
	Armazém		Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente. Assegura as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportuna das atividades planeadas, respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade e a legislação em vigor, bem como assegura a guarda em segurança dos bens adquiridos, mantendo o inventário atualizado.						1									CTI	1	1	0					
	Assistente Operacional	Leitura de Água	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente operações de leitura e registo de consumos de água, bem como outras tarefas administrativas enuncadas.															CTI	2	2	0					
	Assistente Operacional	Apoio Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente a receção e entrega de documentos e outros materiais entre os diversos serviços do município.															CTI	1	1	0					
			Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento do Posto de Fomento Cinegético de "Moinhos de Rei", nomeadamente no que diz respeito ao tratamento das espécies cinegéticas, à limpeza e manutenção do Posto, bem como a limpeza e manutenção do cercado dos veados.															CTI	2	1	1		Falta de recursos humanos para afetar ao Posto de Fomento Cinegético de "Moinhos de Rei"	Escolaridade Obrigatória - Grau de complexidade 1	Permanente	
				2	8	1	4	10	1	0	5	0	0	0	0	0	0	32	30	2						
Técnico Superior	Coordenador Técnico	Cultura; educação; desporto; associativismo, juventude e ação social	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.	1														CS	1	1	0					
		Ação Social	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Planeia e programa atividades no domínio dos assuntos sociais e saúde; colabora e desenvolve programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco; contribui através de uma ação social sistemática e diversificada junto dos grupos sociais mais carentes, vulneráveis ou em risco, para a minimização dos problemas e carências concretas.		3													CTI	3	3	0					
		Educação e Cultura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de BAD, nomeadamente, gestão de sistemas de tratamento de documentação; definição de procedimentos de recuperação e exploração de informação; conservação e restauro de documentos; apoio técnico no domínio da gestão da informação; Realização de tarefas no âmbito da educação e cultura.		2													CTI	2	2	0					
		Biblioteca e Cultura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão no âmbito da Biblioteca Municipal e outras ações da cultura.		1													CTI	1	1	0					
		Bibliotecas	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão no âmbito da Biblioteca Municipal.		1													CTI	1	1	0					
		Cultura	Desenvolve funções consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente investigação e estudo da história regional e local; organização, conservação e estudo de fundos documentais; inventariação e documentação de coleções museológicas; elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local, bem como dinamização do Museu das Terras de Basto.		1													CTI	1	1	0					
		Desporto, Juventude	Desenvolve funções consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, no âmbito do desporto, juventude e ocupação de tempos livres.		1													CTI	1	1	0					
		Desporto	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Planear e promover a organização de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; Definição de planos desportivos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e clubes, prestando apoio à concretização das mesmas; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas; Mediação e planeamento dos eventos desportivos desencadeados ou promovidos pelo Município; Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.		1													CTI	1	1	0					
	Biologia	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver no Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros nos diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental; Planear experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das Escolas; Oferecer apoio técnico nas atividades biológicas do Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros; Dinamizar campanhas de sensibilização nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico; Promover concursos, exposições e atividades de dinamização do Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros; Promover e divulgar a floresta autóctone; Sensibilizar para alterações climáticas; Promover e divulgar a biodiversidade.		1														CTI	1	1	0					
Divisão de Desenvolvimento Social	Assistente Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, coordenação dos serviços de expediente, arquivo e secretária.				1											CTI	1	1	0					
		Administrativo/Atendimento	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretária, atendimento e execução do trabalho administrativo relacionado com a plataforma da educação, entre outros.					13										CTI	13	12	1	1 Assistente Operacional em mobilidade intercarreiras	Reforço da equipa de trabalho de suporte à atividade da divisão para aumento da capacidade de resposta na área de Ação Social e no Serviço de Atendimento Único	12º Ano de Escolaridade - Grau de complexidade 2	Permanente	
		Animação	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, animação cultural e monitor da escola fixa de trânsito.					1										CTI	1	1	0					
		Apoio Administrativo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação da respetiva unidade orgânica.					1										CTI	1	1	0					
		Assistente Técnico	Administrativo/Museu Terras de Basto	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, transmissão de informações verbais ou telefónicas, bem como promover visitas guiadas no Museu das Terras de Basto.					1									CTI	1	1	0					
		Administrativo/Biblioteca Municipal	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, no atendimento e apoio administrativo da Biblioteca Municipal, Dr. António Teixeira de Carvalho					1										CTI	1	1	0					

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2019 - 1ª alteração

Unidade orgânica/c entos de competência ou de produto/área de actividades	Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções	Corpos especiais																Vínculo	Nº de postos de trabalho	Providos	A prover	OBS	(a)	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporaária / Permanente		
				Dirigente Intermédio	Técnico superior	Especialista de Informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Comandante Operacional Municipal	Policia Municipal (Agente Municipal de 2.ª classe)	Policia Municipal (Agente Municipal de 1.ª classe)	Fiscal Municipal	Fiscal de Obras	Fiscal de Higiene e Limpeza	Chefe de Serviços de Adm. Escolar												
Divisão de Obras Particulares e Planeamento	Chefe de Divisão	Obras Particulares, planeamento, estudos e projetos	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.	1															CS	1	1	0								
	Técnico Superior	Obras Particulares	Desenvolve funções consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora vistorias técnicas; Elabora informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção, operações urbanísticas e operações de loteamento. Aprecia reclamações. Garante o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial		1															CTI	1	1	0							
		Planeamento Urbano	Desenvolve funções consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apreciação de projetos, nomeadamente, análise de projetos de concepção arquitetónica. Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos.		1																CTI	1	1	0						
		Planeamento Urbano	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos sobre a realidade local e instrumentos de planeamento urbano, elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do urbanismo, nomeadamente, garantir o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial.		1																CTI	1	1	0						
		Arquitetura Paisagista	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, visando fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: Estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual e tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; Projeta espaços e estruturas verdes, estuda o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagística; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Elabora, autonomamente ou em equipa, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução; Articula as atividades com outros profissionais, nomeadamente, nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social, urbana e engenharia; Levantamento e georreferenciação de zonas verdes do Concelho, com atualização das suas áreas, identificação das espécies de árvores e seu estado fitossanitário; Gestão de áreas verdes e sua manutenção; Acompanha e fiscaliza espaços verdes públicos e privados de uso público, de serviços contratados pelo Município e acompanha empreitadas de obras da área.		1																CTI	1	1	0						
	Sistemas de Informação Geográfica	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Executa outras atividades de carácter geral ou especializado, nomeadamente: Elaboração de planos de utilização de manutenção do SIG Municipal; Administração do geoportal e publicação de mapas web com disseminação de dados geográficos; Criação, desenvolvimento e gestão de bases de dados geográficas; Produção de mapas e gráficos utilizando software SIG (proprietário e open source); Acompanhamento da elaboração e gestão dos Planos Municipais de incidência territorial de forma apoiada em tecnologias de informação geográfica, nomeadamente PMOT'S e PMDFCI, cartas da RAN e REN; Produção de cartografia temática (ocupação do solo, cartografia de risco, mapas turísticos, toponímia, etc); Produção de análise espacial para auxílio no processo de tomada de decisão; Gestão de metadados no âmbito do Sistema Nacional de Informação Geográfica da Direção Geral do Território; Aquisição de informação geográfica de fontes variadas: censos, trabalho de campo (GPS), imagens de satélite, fotos aéreas, CAD, CSV, KML; Aquisição e produção de informação georreferenciada de apoio à gestão urbanística e ao planeamento.		1																CTI	1	1	0							
	Coordenador Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, análise e verificação das peças instrutórias dos processos de obras particulares, e expediente.				3													CTI	3	2	1	1 Assistente Técnico em mobilidade intercategorias	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da divisão para aumento da capacidade de resposta do serviço, nomeadamente no atendimento ao público			Permanente		
Assistente Técnico	Administrativa	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica, nomeadamente expediente, arquivo e secretaria.						3											CTI	3	3	0	1 Assistente Operacional em mobilidade intercategorias							
Fiscal Municipal	Fiscalização	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, entre outros; presta informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da atuação da unidade orgânica.											2						CTI	2	2	0								
				1	5	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		14	13	1								
Gabinete Médico - Veterinário	Técnico Superior	Medicina Veterinária	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da inspeção sanitária, nomeadamente, inspeção e controlo higiossanitário; notificação das doenças de declaração obrigatória e execução de medidas de profilaxia; prestação de informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.		1														CTI	1	1	0								
				0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1	1	0								
Serviços de Protecção Civil		Protecção Civil	Acompanhar permanentemente as operações de protecção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros; Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município; Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselham; Assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.										1								1	1	0							
				0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			1	1	0							
Serviços de Policia Municipal	Agente	Policia Municipal	Funções constantes do anexo IV mapa III do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março										6						CTI	6	6	0								
													2						CTI	2	0	2		Melhoria do Serviço de Policia Municipal			Permanente			
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	2	0	0	0	0			8	6	2							

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2019 - 1ª alteração

Unidade orgânica/centros de competência ou de produção/área de actividades	Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções	Corpos especiais										Vínculo	Nº de postos de trabalho	Providos	A prover	OBS	(a)	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária / Permanente			
				Dirigente intermédio	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Comandante Operacional Municipal	Policia Municipal (Agente Municipal de 2.ª classe)										Policia Municipal (Agente Municipal de 1.ª classe)	Fiscal Municipal	Fiscal de Obras
Pessoal não Docente - Contrato de Execução - C.M. Cabeceiras de Basto	Chefe de Serviços de Administração Escolar	Agrupamento de Escolas	Coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva.														2	CTI	2	2	0				
	Assistente Técnico	Agrupamento de Escolas	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo e secretaria.					12										CTI	12	12	0				
	Encarregado Operacional	Agrupamento de Escolas	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos à escola/agrupamento; Realização de tarefas de organização; Controlo dos trabalhos a executar sob a sua coordenação.								2							CTI	2	2	0		2 Assistentes Operacionais em mobilidade intercategorias		Permanente
	Assistente Operacional	Agrupamento de Escolas	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com NEE, no decorrer das atividades das escolas e durante as refeições; limpeza e arrumação das instalações educativas.												58			CTI	58	58	0				
				0	0	0	0	12	0	2	58	0	0	0	0	0	0	2		74	74	0			
Totais gerais				7	37	1	12	69	2	7	209	1	6	2	2	2	1	2		361	339	22			
Total																		361	339	22					

NOTA: Os Dirigentes providos em comissão de serviço, têm como lugar de origem a carreira/categoria de técnico superior. Em caso de cessação de comissão de serviço, os lugares acrescem à carreira/categoria de técnico superior, ficando automaticamente aditados ao presente mapa.

CS - Comissão de Serviço

CTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado